



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 79

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			71	Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		65	83
Atos do Poder Executivo	1	51	71	Secretaria de Estado de Trabalho	49		
Vice-Governadoria		56	71	Secretaria de Estado de Transportes	50		85
Casa Civil.....	39	56	72	Secretaria de Estado de Turismo.....		67	85
Secretaria de Estado de Governo		56		Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano		68	85
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural		58		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	50	68	85
Secretaria de Estado de Cultura		58	72	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		69	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....	41	58	75	Secretaria de Estado de Administração Pública.....		69	
Secretaria de Estado de Educação.....	41	58	75	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	50	70	86
Secretaria de Estado de Fazenda.....	44	60	75	Secretaria de Estado da Criança.....		70	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		60	76	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			86
Secretaria de Estado de Obras.....	44		76	Ineditoriais			87
Secretaria de Estado de Saúde	44	60	79				

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.813, DE 19 DE ABRIL DE 2012.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 26.689.780,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito adicional, no valor de R\$ 26.689.780,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 2012
124º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								670.000
ATIVIDADES									
01 131	6005 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							670.000
01 131	6005 8505 8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	670.000
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								VETADO

ATIVIDADES									
01 128	6204 4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF							VETADO
01 128	6204 4143 0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF-- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									670.000
TOTAL - GERAL									670.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								80000

PROJETOS

27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							80.000
27 812	6206 3440 2598	(***)(EP) REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA SQN 209	1	F	4	90	0	100	80.000

TOTAL - FISCAL 80.000

TOTAL - GERAL 80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								150000

PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	6219 3678 2641	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO SEMANA DE ARTE E CULTURA DE CEILÂNDIA	9	F	3	50	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL 150.000

TOTAL - GERAL 150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO1

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA							150000
PROJETOS									
15451	60021984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15451	600219842512	(EP) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NA QE 40/SETOR DE OFICINAS- PÓLO DE MODAS DO GUARÁ	10						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1		F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO1

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							80000
PROJETOS									
27812	62063440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							80.000
27812	620634402604	(***)(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO1

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							50000
ATIVIDADES									
13392	62194090	APOIO A EVENTOS							50.000
13392	621940902112	(EP) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS	15						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA								300000	
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000	
13 392	6219 3678 0105	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-BIENAL DO LIVRO E DA LEITURA-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								350000	
ATIVIDADES										
14 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							350.000	
14 244	6211 2094 2542	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA PESTALOZZI - BRASÍLIA	99							
				S	3	90	0	100	350.000	
TOTAL - SEGURIDADE										350.000
TOTAL - GERAL										350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO 1										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								500000	
PROJETOS										
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000	
27 812	6206 3048 2575	(***)(EP) APOIO A REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS RAS DO DF	99							
				F	4	90	0	100	500.000	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1200000	
PROJETOS										
23 692	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							1.200.000	
23 692	6207 3247 2593	(***)(EP) REFORMA DE FEIRAS NO DISTRITO FEDERAL	99							

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								50000
ATIVIDADES									
06 244	6222 4083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS							50.000
06 244	6222 4083 2378	(EP) MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS	99	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA								896780
ATIVIDADES									
11 333	6214 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							896.780
11 333	6214 4089 2415	(EP) APOIO AO PROJETO BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"" PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0	99						
				F	3	50	0	100	896.780
TOTAL - FISCAL									896.780
TOTAL - GERAL									896.780

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								600000

PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							600.000
13 392	6219 3678 2618	(EP) REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DISTRIAIS DA JUVENTUDE 2012	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II											RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO			
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									400000		
PROJETOS												
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							400.000			
27 812	6206 3440 2599	(***) (EP) REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NOS SETORES LESTE, OESTE E SUL DO GAMA	2									
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 100		F	3	90	0	100	400.000			
TOTAL - FISCAL											400.000	
TOTAL - GERAL											400.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO			
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									100000		
ATIVIDADES												
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							100.000			
27 812	6206 4090 2430	(EP) APOIO A EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO ARIMATEIA EM TAGUATINGA	3									
				F	3	90	0	100	100.000			
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									VETADO		
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO			
15 451	6208 1110 6303	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3									
				F	4	90	0	100	VETADO			
6219	CULTURA									150000		
ATIVIDADES												
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							150.000			
13 392	6219 4090 2438	(EP) APOIO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAPELA IMPERIAL	3									
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	150.000			
TOTAL - FISCAL											250.000	
TOTAL - GERAL											250.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO			

6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							100000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS						100.000	
27 812	6206 4091 2218	(EP) APOIO AO FUTEBOL AMADOR - LADES	5						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	
								50.000	
27 812	6206 4091 2219	(EP) APOIO AO FUTEBOL AMADOR - ASFI	5						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	
								50.000	
6230		TURISMO							100000
ATIVIDADES									
23 692	6230 4090	APOIO A EVENTOS						100.000	
23 692	6230 4090 2447	(EP) FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - FEICOTUR	5						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	
								100.000	
TOTAL - FISCAL								200.000	
TOTAL - GERAL								200.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								600000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							600.000
13 392	6219 4090 2474	(EP) APOIO FINANCEIRO A REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E COMUNITARIOS	9	F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 4090 2475	(EP) APOIO FINANCEIRO A REALIZACAO DA FESTA DE SAO JORGE	9	F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								85000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							85.000
15 451	6208 1110 2787	(EP) EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NAS QES 38, 22 E NO CAVE ÁREA URBANIZADA (M2) 10	10						
				F	4	90	0	100	85.000
TOTAL - FISCAL									85.000
TOTAL - GERAL									85.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									450000
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							450.000	
15 451	6208 1110 2789	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 350	11							
				F	4	90	0	100	450.000	
TOTAL - FISCAL										450.000
TOTAL - GERAL										450.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									360000
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							360.000	
15 451	6208 1110 2791	(EP) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS QUADRAS 309/509 À 317/517 EM SAMAMBAIA	12							
				F	4	90	0	100	360.000	
6213	SANEAMENTO									170000
PROJETOS										
17 512	6213 7040	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO							170.000	
17 512	6213 7040 2295	(EP) REFORMA DA REDE DE ESGOTO DA FEIRA PERMANENTE DA SAMAMBAIA	12							
				F	4	90	0	100	170.000	
TOTAL - FISCAL										530.000
TOTAL - GERAL										530.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									80000
ATIVIDADES										
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							80.000	
27 812	6206 2024 2531	(EP) APOIO AO ESPORTE AMADOR DO RECANTO DAS EMAS - LIDERE PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	15							

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								70000
ATIVIDADES									
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							70.000
27 812	6206 2024 2532	(EP) PROJETO ESPORTIVO - KARATÊ NA ESCOLA DO CEF Nº 1 - ESTRUTURAL	25						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	70.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								200000
PROJETOS									
15 452	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 452	6208 1110 2813	(EP) COLOCAÇÃO DE MEIOS FIOS DAS QUADRAS 04,05 E 06 DA ESTRUTURAL	25	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO	
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
15 451	6208 1110 6886	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26						VETADO	
		ÁREA URBANIZADA (M2) 20		F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - GERAL										
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													CANCELAMENTO						
ANEXO À LEI Nº																			
ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO																			
UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA															130000			
ATIVIDADES																			
09 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																130.000	
09 122	6003 8517 9660	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- PLANO PILOTO										1							
													S	3	90	0	100	130.000	
TOTAL - SEGURIDADE																	130.000		
TOTAL - GERAL																	130.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio																			
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																			

ANEXO II										RS 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL												755000
ATIVIDADES													
20 606	6201 4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA											755.000
20 606	6201 4107 2253	(EP) APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA NO DF					99						
		CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						F	3	90	0	100	755.000
TOTAL - FISCAL													755.000
TOTAL - GERAL													755.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									200000
ATIVIDADES										
13 392	6206 4090	APOIO A EVENTOS	15							200.000
13 392	6206 4090 2158	(EP) O SÃO JOÃO DA MINHA TERRA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	200.000	
6219	CULTURA								1302000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	99							2.000
13 392	6219 2478 0002	(EPP)MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL ORQUESTRA MANTIDA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	2.000	
13 392	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							250.000	
13 392	6219 4089 2402	(EP) APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 2500	14							
				F	3	90	0	100	250.000	
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							850.000	
13 392	6219 4090 0040	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	VETADO	
13 392	6219 4090 2160	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FEIRA DE CIDADANIA DO ITAPOÃ		28						
				F	3	90	0	100	100.000	
13 392	6219 4090 2181	(EP) APOIO AO CARNAVAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	500.000	
13 392	6219 4090 2184	(EP) GINCANA DO AFETO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		99						
				F	3	90	0	100	180.000	

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 4090 2195	(EP) APOIO A COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGÉLICO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	70.000
PROJETOS									
13 391	6219 3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO							200.000
13 391	6219 3178 2696	(**)(EP) REFORMA DOS BANHEIROS DA SECRETÁRIA DE CULTURA OBRA REALIZADA (M2) 200	99						
				F	4	50	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.502.000
TOTAL - GERAL									1.502.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								100000
ATIVIDADES									
08 244	6203 4180	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS							100.000
08 244	6203 4180 2263	(EP) CARAVANA DA PAZ E CIDADANIA	1						
				S	3	90	0	100	100.000
6219	CULTURA								150000
ATIVIDADES									
08 243	6219 4091	APOIO A PROJETOS							150.000
08 243	6219 4091 2237	(EP) APOIO A PROJETOS - SOCIAIS - CRECHE GOTINHA DE LUZ PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	13						
				S	3	50	0	100	120.000
08 243	6219 4091 2238	(EP) APOIO A PROJETOS - SOCIAIS - CASA DO PEQUENO POLEGAR	99						
				S	3	50	0	100	30.000
TOTAL - SEGURIDADE									250.000
TOTAL - GERAL									250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							1100000
PROJETOS									
15 451	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							1.100.000
15 451	6211 7294 2300	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCI CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 1	99	F	4	90	0	100	1.100.000
TOTAL - FISCAL									1.100.000
TOTAL - GERAL									1.100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								100000
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							100.000
06 181	6217 3029 2564	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO - 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (SAMAMBAIA)	12						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO

R
E
G

E
S
F

G
N
D

M
O
D

U
S
O

F
T
E

DOTAÇÃO

6214

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

635000

ATIVIDADES

11 333

6214 4089

CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

99

635.000

11 333

6214 4089 2413

(EP) NA IDADE DE ZIGUE ZAGUEAR
PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 150

99

F

3

90

0

100

150.000

11 333

6214 4089 2415

(EP) APOIO AO PROJETO BRASÍLIA SUSTENTÁVEL""
PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0

99

F

3

50

0

100

485.000

TOTAL - FISCAL

635.000

TOTAL - GERAL

635.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

[illegible]

ANEXO

III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	ENERGIA								100000
PROJETOS									
25 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	6209 1836 6935	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO

III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								200000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 2657	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5	26	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO

III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								750000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							300.000
13 392	6219 4090 2135	(EP) APOIO AO EVENTO VIA SACRA 2012" PLANALTINA"	6	F	3	90	0	100	300.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							450.000
13 392	6219 3678 0105	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-BIENAL DO LIVRO E DA LEITURA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 3678 2676	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL E AÇÃO CIDADÃ" EM CEILÂNDIA"	9	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - GERAL									750.000

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							200000	
PROJETOS										
14 241	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							200.000	
14 241	6211 7294 9657	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS--DISTRITO FEDERAL	99							
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 500		F	4	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							400000	
PROJETOS										
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							400.000	
27 812	6206 3440 9605	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REVITALIZAÇÃO QDs ESPORTES SETORES LESTE OESTE SUL-GAMA	2							
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 100		F	4	90	0	100	400.000	
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							100000	
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000	
15 451	6208 1110 9652	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PEC NO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE-GAMA	2							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 50		F	4	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXOIV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							VETADO	

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA								400000	
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	22						400.000	
13 392	6219 3678 2702	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- SUDOESTE/OCTOGONAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5			F	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000	
TOTAL - GERAL									400.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								120000	
ATIVIDADES										
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	23						120.000	
27 812	6206 2024 2538	(EPE) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL-APOIO ATIVID.INSTITUTO EDUC.ESPORTE CULTURA ARTES- VARJÃO PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2			F	3	50	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000	
TOTAL - GERAL									120.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								70000	
ATIVIDADES										
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	25						70.000	
27 812	6206 2024 2539	(EPE) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL-APOIO AO PROJETO ESPORTIVO JUDÔ NA ESCOLA - CEF 02- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1			F	3	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000	
TOTAL - GERAL									70.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXOIV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA								VETADO	
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO	
13 392	6219 4090 2488	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS EVANGELICOS- SOBRADINHO II	26							
		EVEN TO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXOIV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO										
UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								130000	
ATIVIDADES										
09 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							130.000	
09 421	6222 2426 8430	REINTEGRA CIDADÃO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DO DF - IPREV- PLANO PILOTO	1							
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 10		S	3	91	0	100	130.000	
TOTAL - SEGURIDADE										130.000
TOTAL - GERAL										130.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXOIV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								190000	
ATIVIDADES										
20 392	6201 4090	APOIO A EVENTOS							190.000	
20 392	6201 4090 2496	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO "1º EVENTO AGRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO"-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVEN TO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	100.000	
20 392	6201 4090 2497	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA RURAL DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14							
		EVEN TO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	30.000	
20 392	6201 4090 2498	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MORANGO DE BRAZLÂND- BRAZLÂNDIA	4							
		EVEN TO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	30.000	

20 392	6201 4090 2499	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PIMENTÃO DA TAQUARA- PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	6								
				F	3	90	0	100			30.000
6219	CULTURA										30000
PROJETOS											
20 334	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									30.000
20 334	6219 3678 2712	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA XXIII SEMANA DO PRODUTOR RUR-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	0	100			30.000
TOTAL - FISCAL											220.000
TOTAL - GERAL											220.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO IV											
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6219	CULTURA										1032001
ATIVIDADES											
13 392	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS									250.000
13 392	6219 4089 2418	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO À PREFEITURA COMUNITÁRIA DO BOSQUE- SÃO SEBASTIÃO PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 2500	14								
				F	3	90	0	100			250.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS									76.000
13 392	6219 4090 2494	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO VIA SACRA 2012 PLANALTINA - ALIMEN- PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	6								
				F	3	90	0	100			5.000
13 392	6219 4090 2495	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A AÇÕES CULTURAIS NO SISTEMA DE MUSEUS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	0	100			1.000
13 392	6219 4090 2500	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO SÃO JOÃO DA MINHA TERRA- RECANTO DAS EMAS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	15								
				F	3	90	0	100			70.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS									1.000
13 392	6219 4091 2250	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICOS RELIGIOSOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	0	100			1.000
PROJETOS											
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									705.000
13 392	6219 3678 2706	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS REALIZAÇÃO DO EVENTO MIS-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	0	100			20.000
13 392	6219 3678 2707	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA B- CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	9								
				F	3	90	0	100			100.000

ANEXO IV										RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									100000	
PROJETOS											
18 451	6210 3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS	19							100.000	
18 451	6210 3129 2584	(EPE) REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-APOIO A REFORMA DE RECINTOS DE ANIMAIS DA FUNDAÇÃO- CANDANGOLÂNDIA									
		OBRA REALIZADA (M2) 600		F	3	90	0	100	100.000		
TOTAL - FISCAL										100.000	
TOTAL - GERAL										100.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO IV											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									320000	
PROJETOS											
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	6							160.000	
27 812	6206 1745 9525	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESTÂNCIA IV- PLANALTINA									
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1000		F	4	90	0	100	160.000		
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	6							160.000	
27 812	6206 3440 9606	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESTÂNCIA IV- PLANALTINA									
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1500		F	4	90	0	100	160.000		
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									1400000	
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99							1.400.000	
15 451	6208 1110 9653	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS COMPLEMENTARES NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-DISTRITO FEDERAL									
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10000		F	4	90	0	100	1.400.000		
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE									200000	
PROJETOS											
15 782	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	26							VETADO	
15 782	6216 3361 4362	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PONTES-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE O CORRE-SOBRADINHO II									
		PONTE CONSTRUÍDA (M2) 300		F	4	90	0	100	VETADO		
26 451	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	26							200.000	
26 451	6216 1347 9486	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CHAO DE FLORES- SOBRADINHO II									
		PASSARELA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100	200.000		
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA									140000	
		QrlProd1									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								100000
ATIVIDADES									
10 301	6202 4225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL							100.000
10 301	6202 4225 2273	(EPE) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-APOIO À ASSIM - ASSOC. DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL- RIACHO FUNDO	17						
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 200		S	3	50	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								60000

PROJETOS

06 421	6217 1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							60.000
06 421	6217 1720 0015	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-CONSTRUÇÃO PORTARIA E ALOJAMENTO PRESÍDIO FEMININO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PENITENCIÁRIA REFORMADA (M2) 100		F	4	90	0	100	60.000

TOTAL - FISCAL

60.000

TOTAL - GERAL

60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								105000
ATIVIDADES									
27 811	6206 4177	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS							105.000
27 811	6206 4177 2263	(EPE) INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS-APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO PAN JIU-JITSU E-DISTRITO FEDERAL	99						
		ATLETA ASSISTIDO (PESSOA) 2		F	3	90	0	100	20.000

DECRETO Nº 33.623, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Altera o art. 2º do Decreto nº 32.898, de 03 de maio de 2011, que Cria o Comitê de Combate ao Uso Irregular do Solo, destinado a desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das ocupações irregulares do solo e das áreas de proteção ambiental no Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 32.898, de 03 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

V – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

.....

XVII – Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal;

XVIII – Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal – SERCOND.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.624, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Extingue e cria cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos do Gabinete da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, no Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.625, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Acrescenta o Dispositivo ao Decreto nº 33.274, de 20 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 33.274, de 20 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 2º, renumerando-se o seguinte:

Art. 2º Os lotes criados pelo Projeto Urbanístico de Parcelamento objeto do artigo anterior serão registrados em nome da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com exceção os destinados a Equipamentos Públicos Comunitários - EPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.626, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Altera, para os casos que especifica, o prazo de que trata o inciso VII, do artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, para até o dia 26 de abril de 2012, o prazo de que trata o inciso VII, do artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de janeiro de 2012 praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2012.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de abril de 2012.

REFERÊNCIA: Processo: 0360.000.480/2012. Interessado: SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS E APLICAÇÃO DO TETO REMUNERATÓRIO.

ACOLHO o Parecer nº 28/2012 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, adotando seus fundamentos, para INDEFERIR o pedido de suspensão da eficácia do art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 27 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

Notifique-se o interessado, informando o teor desta decisão, acompanhada do Parecer nº 28/2012 – CJDF/GAG e o despacho do Consultor Jurídico do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

ERRATA

No Art. 1º, item 9 e no Anexo II, do Decreto nº 33.185, de 06 de setembro de 2011, publicado no DODF nº 175, de 08 de setembro de 2011, páginas 59 e 61, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “SUBSECRETARIA DE CIDADANIA”, LEIA-SE: “SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 19 de abril de 2012.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada na DODF nº 49, de 9 de março de 2012, página 30.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Legais previstos no inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Carta de Habite-se nº192/2011, tendo em vista as incorreções constatadas e a ausência de licenciamento para o último ato de visto de projeto efetivado em 31-10-2011, com fulcro no art. 31, III da Lei nº 2.105/98, que dispõe o código de edificações do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 48, de 16 de abril de 2012, publicado no DODF nº 77, de 18 de abril de 2012, página 20, ONDE SE LÊ: “...RISOMAR DA SILVA CARVALHO”, LEIA-SE: “...JOÃO BATISTA DA COSTA...”.

Na Ordem de Serviço nº 49, de 16 de abril de 2012, publicado no DODF nº 77, de 18 de abril de 2012, página 20, ONDE SE LÊ: “...RISOMAR DA SILVA CARVALHO...”, LEIA-SE: “...JOÃO BATISTA DA COSTA...”.

Na Ordem de Serviço nº 51 de 16 de abril de 2012, publicado no DODF nº 77, de 18 de abril de 2012, página 20, ONDE SE LÊ: “...RISOMAR DA SILVA CARVALHO...”, LEIA-SE: “...JOÃO BATISTA DA COSTA...”.

Na Ordem de Serviço nº 53 de 17 de abril de 2012, publicado no DODF nº 77, de 18 de abril de 2012, página 3, ONDE SE LÊ: “...RISOMAR DA SILVA CARVALHO...”, LEIA-SE: “...JOÃO BATISTA DA COSTA...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Função Gratificada desta Administração. Relativo ao 1º trimestre de 2012.

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		To- tal	Total de Ocupan- tes de Cargo em Co- missão	% de Cargos em Comissão Ocupa- dos por Servidores sem Vínculo com o GDF	% de Servido- res sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	Sem Cargo em Co- missão	Com Cargo em Co- missão	Com Função Gratifi- cada	Sem Cargo em Comissão	Com Cargo em Co- missão	Com Função Gratifi- cada	Requi- sitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	Requi- sitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comis- são	Para órgão ou entidade do GDF	Para órgão ou entidade fora do GDF				
A d m i - nistração Regional do Ria- cho Fun- do	19	1	-	7	3	-	-	-	79	-	-	109	83	95,18%	72,47%

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, considerando que, a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2012, cujo prazo para apuração foi prorrogado a contar de 16 de março de 2012, conforme Ordem de Serviço nº 70, de 16 de abril de 2012, página 9, não concluiu os seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 19/2012, de 12 de abril de 2012 e, considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância a partir de 15/4/2012, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do processo 300.000.095/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na sala 108, Bloco 1, localizado à Rua Manacá, Lote 2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, considerando que, a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2012, cujo prazo para apuração foi prorrogado a contar de 16 de março de 2012, conforme Ordem de Serviço nº 72, de 16 de abril de 2012, página 9, não concluiu os seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 20/2012, de 12 de abril de 2012 e, considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância a partir de 15/04/2012, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do processo 300.000.097/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na sala 108, Bloco 1, localizado à Rua Manacá, Lote 2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, considerando que, a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 14, do dia 19 de janeiro de 2012, cujo prazo para apuração foi prorrogado a contar de 16 de março de 2012, conforme Ordem de Serviço nº 73, de 16 de abril de 2012, página 10, não concluiu os seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 21/2012, de 12 de abril de 2012 e, considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a sindicância a partir de 15/04/2012, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 300.000.098/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na sala 108, Bloco 1, localizado à Rua Manacá, Lote 2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, considerando que, a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela

Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 14, do dia 19 de janeiro de 2012, cujo prazo para apuração foi prorrogado a contar de 16 de março de 2012, conforme Ordem de Serviço nº 74, de 16 de abril de 2012, página 10, não concluiu os seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 22/2012, de 12 de abril de 2012 e, considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância a partir de 15/4/2012, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do processo 300.000.099/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na sala 108, Bloco 1, localizado à Rua Manacá, Lote 2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, CONSIDERANDO que, a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 14, do dia 19 de janeiro de 2012, cujo prazo para apuração foi prorrogado a contar de 16 de março de 2012, conforme Ordem de Serviço nº 75, de 16 de abril de 2012, página 10, não concluiu os seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 23/2012, de 12 de abril de 2012 e, considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a sindicância a partir de 15/4/2012, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 300.000.100/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na sala 108, Bloco 1, localizado à Rua Manacá, Lote 2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, CONSIDERANDO que, a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 19, publicada no DODF nº 14, do dia 19 de janeiro de 2012, cujo prazo para apuração foi prorrogado a contar de 16 de março de 2012, conforme Ordem de Serviço nº 71, de 16 de abril de 2012, página 9, não concluiu os seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 24/2012, de 12 de abril de 2012 e, considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a sindicância a partir de 15/4/2012, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do processo 300.000.096/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na sala 108, Bloco 1, localizado à Rua Manacá, Lote 2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 19 de abril de 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto na Decisão 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR na forma constante do anexo a composição do preenchimento dos cargos de Natureza Especial e em Comissão desta Administração.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		Total	Total de ocupantes de cargos em Comissão	% de cargos em comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	% de Servidores sem Vínculo com o GDF em relação ao Total
	Sem Cargo em Comissão	Com Cargo em Comissão	Com Função Gratificada	Sem Cargo em Comissão	Com Cargo em Comissão	Com Função Gratificada	Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	Para órgão ou entidade do GDF	Para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional do Setor de Indústria	4	1	-	-	3	-	-	-	55	1	-	64	59	91,66 %	85,94 %

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 60, do Decreto nº 28.026, de 8 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o arquivamento na Gerência de Arquivo desta Secretaria, de todos os processos de que tratam os artigos 1º e 2º do Decreto nº 32.074, de 16 de agosto de 2010, enviados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para habilitação no Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal/CAS/DF para o triênio 2012/2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso XX, da Resolução nº 79 – CAS/DF, de 16 de dezembro de 2010, e ainda: CONSIDERANDO, a Resolução CAS/DF nº 11, de 20 de Março de 2012, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal/CAS/DF para o triênio 2012/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a ampla participação da sociedade civil no processo eleitoral do CAS/DF.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 27 de abril de 2012, o prazo para habilitação no processo eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, dos representantes ou organizações de usuários, entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, com atuação no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de abril de 2012.

Processo: 410.001.582/2010. Interessado: Pró-Educar Escola Técnica de Enfermagem HOMO-LOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 56, de 13 de março de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) aprovar a Proposta Pedagógica da Pró-Educar Escola Técnica de Enfermagem, mantida por Pró-Educar Profissão

e Educação Ltda., ambas situadas na QNA 41, Lote 3, Taguatinga – Distrito Federal; b) aprovar o Plano de Curso, incluindo a matriz curricular, do curso técnico de nível médio de Técnico em Saúde Bucal, eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança; c) aprovar o Plano de Curso, incluindo a matriz curricular, do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

Processo: 410.000.212/2012. Interessado: Aldo Marcelo Montero Palenque. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 65, de 27 de março de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Aldo Marcelo Montero Palenque, concluídos em 2006, no Boliviano - Cubano III Milenio, em Cochabamba, Cercado, Bolívia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 410.000.213/2012. Interessado: Demis Alejandro Diaz Mansilla. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 66, de 27 de março de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Demis Alejandro Diaz Mansilla, concluídos em 1999, na Escuela Particular Santo André, em Santa Cruz, Bolívia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 410.000.208/2012. Interessado: Giuseppe Demela. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 67, de 27 de março de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Giuseppe Demela, concluídos em 1989, no Instituto Profissional Industria e Artesanato, em Roma, Itália, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 410.000.040/2012. Interessado: Núbia Spero Montalvão. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 68, de 27 de março de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Núbia Spero Montalvão, concluídos em 2008, na Escuela de Enseñanza Media nº 266, em Santa Fé, Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 460.000056/2010. Interessado: Centro de Educação Infantil Luva Lulu – CEILL. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 69, de 27 de março de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) credenciar, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2016, o Centro de Educação Infantil Luva Lulu – CEILL, situado na Quadra 9, Casa 6, Bairro São José, São Sebastião – Distrito Federal, mantido por Aeraneide Ferreira de Souza – ME, situada na Quadra 13, Lote 3, Fase 1, Condomínio Ouro Vermelho II, São Sebastião – Distrito Federal; b)autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;c)aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;d) advertir os mantenedores da instituição educacional pelo descumprimento da legislação vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Processo: 410.002362/2008. Interessado: Escola Asa Delta. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 70, de 27 de março de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por: a)credenciar, a contar da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2013, a Escola Asa Delta, situada na QNM 18, Conjunto F, Lote 43, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado Ltda-ME; b) autorizar a oferta da educação básica, nas etapas de educação infantil: creche, nas idades de 2 e 3 anos, e pré-escola, nas idades de 4 e 5 anos, e do ensino fundamental, anos iniciais; c) aprovar a Proposta Pedagógica, cuja matriz curricular constitui-se anexo único do presente parecer;d)validar os estudos realizados no período de 14 de julho de 2005 até a data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer;e) determinar à Cosine/Suplav/SEDF que inspecione a Escola Asa Delta, observando o disposto na análise do presente parecer;f)advertir, pela reincidência, a Escola Asa Delta pela inobservância às normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Processo: 410.001.525/2010. Interessado: Colégio Marista de Brasília. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 71, de 27 de março de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por: aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista de Brasília, situado no SGAS 609, módulo A e no SGAS 615, módulo C, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC, com sede na Rua Lavapés 1023, Bairro Cambuci, São Paulo – São Paulo, incluindo as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito anos, 5ª a 8ª séries, em extinção progressiva, e de nove anos, 1º ao 9º ano, com implantação gradativa, e para o ensino médio, que constituem os anexos I, II e III deste parecer.

Processo: 410.000.222/2012. Interessado: FABIOENRIQUE PADILLA ASTRO. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 72, de 3 de abril de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Fabio Enrique Padilla Castro, concluídos em 1989, no Colégio José Joaquin Casas, em Chía, Colômbia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo 410.001.506/2010. Interessado: ESCOLA LAZER E ARTE. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 73, de 3 de abril de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:a)credenciar, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2016, a Escola Lazer e Arte, situada no SHA Conjunto 5, Chácara 102, Lote 1-A, Águas Claras- Distrito Federal, mantida por Lazer e Arte.-ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, 1º ao 5º ano;c) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular, que constitui anexo único deste parecer;d)validar os atos escolares praticados pela instituição educacional a partir de 2007 até a data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer;e) advertir os mantenedores da Escola Lazer e Arte pela inobservância às normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Processo 410.002.000/2010. INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OFICINA DO SABER. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 74, de 3 de abril de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:a) credenciar, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2016, a Escola de Educação Infantil Oficina do Saber, mantida pela Escola de Educação Infantil Sabaot Ltda. ambas com sede na QNM 3, Conjunto N, Lote 47, Ceilândia-Distrito Federal; b) autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c)aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;d) advertir a instituição educacional pelo descumprimento da legislação vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Processo 410.000.068/2011. Interessado: ESCOLA ISAAC NEWTON. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 75, de 3 de abril de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:a)recredenciar, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2016, a EIN- Escola Isaac Newton, cuja Sede I está situada na QNO 3, Conjunto A Lotes 39, 41 e 43, Ceilândia-Distrito Federal, mantida pelo Colégio Fernandes e Araújo Ltda.-ME com endereço na Sede II;b)validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, no período de 21 de junho de 2011 até a data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer;c)determinar aos

dirigentes da EIN - Escola Isaac Newton que, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciem nova Licença de Funcionamento, junto à Administração Regional de Ceilândia-Distrito Federal, cujo prazo de validade do Alvará de Funcionamento venceu em 23 de fevereiro de 2009.

Processo 460.000.472/2010. Interessado: CENTRO DE ENSINO KAIRÓS. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 76, de 3 de abril de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:a)autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer, no Centro de Ensino Kairós, situado na QS 106, Conjunto 1, Lote 2, Samambaia- Distrito Federal, mantido por Edgar de Paulo Pereira da Silva-ME., com sede no mesmo endereço;b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º ano, que constitui anexo único deste parecer;c)validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, no período de 1º de janeiro de 2006 até a data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer. d) advertir os mantenedores do Centro de Ensino Kairós pelo descumprimento da legislação vigente.

Processo 460.000.299/2009. Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHAS DO SABER. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 77, de 3 de abril de 2012, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2014, o Centro de Educação Infantil Gotinhas do Saber, mantido pelo Centro de Educação Infantil Gotinhas do Saber Ltda.-ME, ambos situados na 2ª Avenida, Bloco 300, Lote 1, Núcleo Bandeirante- Distrito Federal;b) autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;c)aprovar a Proposta Pedagógica;d)advertir os mantenedores do Centro de Educação Infantil Gotinhas do Saber pela inobservância às normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. DENILSON BENTO DA COSTA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 2012
A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2012, o prazo para conclusão dos Processos Sindicantes 0465-000.095/2012, 0465-000.096/2012, 0465-000.098/2012, 0465-000.099/2012, 0465-000.100/2012, 0465-000.053/2012 e 0465-000.448/2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 18 DE ABRIL DE 2012.
O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM-ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94 de 27/02/2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 31/2012, Livro 04, Patricia Motta França, 1692, 124; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 14, José Carlos Barbosa dos Santos, 2481, 98; Pedro Henrique Ferreira Costa, 2482, 98; Diretor Augusto de Sousa Neto DODF nº 06 de 10/01/11; Secretária Escolar Clélia Margarida Marra Alberti Reg. nº 218-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DO GAMA, Credenciado pela Portaria Nº 389 de 13/11/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Renata Cristina dos Santos, 2439, 015; Diretora Ana Elen Ferreira Soares de Oliveira DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Tânia Maria de Moraes Lima Reg. nº 1458-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASA GRANDE, Credenciado pela Portaria nº 498 de 10/12/2009-SEDF e conforme OS nº 86/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Fabricia Santana de Oliveira, 224, 75; João Luís Goelzer, 225, 75; Juliana Silva da Costa, 226, 76; Lucas Alves Corrêa Mendes, 227, 76; Luciana Batista Souza do Carmo, 228, 76; Maic da Silva Barbosa, 229, 77; Marcus Cavalcante Dourado de Souza, 230, 77; Miqueane Santos de Souza, 231, 77; Paulo Roberto Mendes de Alcântara, 232, 78; Pedrina Alves Coelho, 233, 78; Spielberk Garcia Lopes Araujo, 234, 78; Wanderson Santos Lima, 235, 79; Antonio Marcos de Sousa Silveira, 236, 79; Diretora Adriana de Lima Nunes DODF nº 245 de 21/12/2009; Secretário Escolar Márcia Maria Lima do Nascimento Reg. nº 1872-SUBIP/SEDF.

PRÓ-EDUCAR-ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria nº 37 de 18/05/2011-SEDF: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 02, Lilian Lika Cosmo Saheki, 1156, 95; Ludmilla de Castro Oliveira, 1157, 95; Zenaide Borges Serpa, 1158, 95; Kamylla da Silva Godoi, 1159, 95; Márcia Moraes da Silva, 1160, 96; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01, Adenice Chavier, 141, 37; Daiane de Fatima Alves Cardoso, 142, 37; Elizabete Honorio de Sousa, 143, 38; Edjane Bezerra Joventino, 144, 38; Flaviane Oliveira de Sousa, 145, 38; Iracilda Fernandes da Silva Alves, 146, 38; Ivanildo Conceição Barboza, 147, 39; Leidiane Batista dos Passos, 148, 39; Railane Viana Torres, 149, 39; Suely de Lima Costa, 150, 39; Gláucia Nize Martins Santos, 151, 40; Jucelia Rita dos Anjos, 152, 40; Juliana Christinne Estevam Batista, 153, 40; Orlando Domingues Moreira, 154, 40; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 94/02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE-GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 87 de 31/04/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ailana Thainá Santos de Sousa, 2372, 742; Darana Valverde Mendes, 2373, 743; Emilly Rebecca Santos da Silva, 2374, 743; Fernando Henrique da Silva Teodoro, 2375, 743; Gabrielle da Costa Guimarães, 2376, 743; Gabriela dos Santos Martins, 2377, 744; Irene Hellen Viana de Oliveira, 2378, 744; Irene Gabrielle de Oliveira Gomes, 2379, 744; João Eduardo Ramos Batista, 2380, 744; Jéssica Andrade Costa, 2381, 745; Jéssica Paula Caldas Sena, 2382, 745; Kaio Diego de Araújo Coêlho, 2383, 745; Lucas Rodrigues da Silva, 2384, 745; Lorrane Stephanie da Silva Biângulo, 2385, 746; Linda Kerolayne Oliveira Gomes, 2386, 746; Mayara Ramos Costa, 2387, 746; Maria Aparecida Vieira Carvalho, 2388, 746; Matheus Vinícius Barbosa Lima, 2389, 747; Priscila Alves da Silva, 2390, 747; Thawan Nascimeto da Costa, 2391, 747; Tharcio Castro Santos, 2392, 747; Tharcisio Castro Santos, 2393, 748; Thaís Aragão da Rocha, 2394, 748; Valéria dos Santos Lima, 2395, 748; Wilson Pio do Couto Júnior, 2396, 748; Diretora Mirian José da Costa Clemente Reg. nº 840/06-MEC/DF; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcellos Reg. nº 1686-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FERCAL, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 83/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Eudes Gomes de Alarcão, 358, 120; Thamirys Lopes Silva, 359, 120; Adirlei Pereira dos Santos, 360, 120; Geraldo Ricardo dos Santos Gomes, 361, 121; Anderson da Conceição Rodrigues, 362, 121; Delzira Maria Ribeiro, 363, 121; Camila Rodrigues Bernardino, 364, 122; Ediane Rodrigues de Almeida, 365, 122; Giane Gomes da Silva Alves, 366, 122; Juliana Almeida do Prado, 367, 123; Cleber Henrique Silva Alves, 368, 123; Andréia Castro Sousa, 369, 123; Jocineide dos Santos Matos, 370, 124; Francielle Oliveira da Silva, 371, 124; Flávia Maria Santos Silva, 372, 124; Jordania Porfirio da Silva, 373, 125; Johnny Antonio Costa da Mata Santos, 374, 125; Jaqueline Silva Cunha, 375, 125; Jaqueline Rocha de Brito, 376, 126; Jessica da Silva Freitas, 377, 126; Eliene Borges Flor, 378, 126; Elenice Maria da Silva, 379, 127; Rayane de Barros Santos, 380, 127; Letícia da Silva Alves, 381, 127; José Hilton Américo Júnior, 382, 128; Mateus Rodrigues da Costa, 383, 128; Kerollen Gomes dos Santos, 384, 128; Sebastiana Aparecida Oliveira Pascoal Sales, 385, 129; Luciene Rodrigues dos Santos, 386, 129; Mágda da Silva Queiroz, 387, 129; Hildebrando Nunes, 388, 130; Elza Rejane Silva Cordeiro Ferreira, 389, 130; Jemima da Silva Mendes, 390, 130; Rubenia Oliveira Euzebio, 391, 131; Eliete dos Santos Souza, 392, 131; Daiane Pereira dos Santos, 393, 131; Marilene Matos de Jesus, 394, 132; Ana Paula Barbosa da Silva, 395, 132; Alessandro da Paz Martins, 396, 132; Juliana Rocha de Brito, 397, 133; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Débora Tatiane Amador Cardoso, 398, 133; Jefferson de Souza Silva, 399, 133; Agrimar Paulino de Oliveira, 400, 134; Ana Maria Pereira Dias, 401, 134; Rosilene Miranda Rocha, 402, 134; Loyanni dos Santos Cardoso Rocha, 403, 135; Diretora Marco Aurelio Vieira de Souza DODF nº 19 de 26/01/2012; Secretária Lilian Monica Candida Reis Reg. nº 1393-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Recredenciada pela Portaria nº 95 de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Aline dos Santos Prado, 342, 114; Ana Karolina Almeida Barros, 343, 115; Andressa dos Santos Brandão Silva, 344, 115; Andressa Guedes Rodrigues, 345, 115; Augusto Cesar do Nascimento dos Reis, 346, 116; Brenda Sarkis de Oliveira, 347,

116; Caio Murata Borges, 348, 116; Camila Pinheiro Silva, 349, 117; Camila Rios de Oliveira, 350, 117; Caroline Rodrigues Cseke, 351, 117; Clevia Lopes Correa, 352, 118; Cynthia Pereira da Silva, 353, 118; Eduardo Ganassin, 354, 118; Éverton Silva Araújo, 355, 119; Gabriella Lohanny Nunes Lima, 356, 119; Geicivan Rodrigues de Souza, 357, 119; Héllen Beatriz Rodrigues Ramos, 358, 120; Jaqueline Maria de Azevedo Chagas, 359, 120; Jennifer Bandeira Santos, 360, 120; Jéssica Hellen Cardoso Lopes, 361, 121; Jéssica Karinne Ferreira da Silva, 362, 121; João Henrique Clementino Nunes, 363, 121; Jonathan Eiky Vasconcelos Freire, 364, 122; José Carlos de Freitas Júnior, 365, 122; Karoline Loise Matias da Cunha, 366, 122; Laura Raysa de Oliveira Martins, 367, 123; Layanne Aparecida Batista de Oliveira, 368, 123; Luana de Assis Silveira e Silva, 369, 123; Lucas de Castro Teixeira, 370, 124; Luis Guilherme Fedrigo Ferreira, 371, 124; Luísa Di Bruno Vilas Boas, 372, 124; Maria Luisa da Cruz Santos, 373, 125; Mariana Santos Lima do Nascimento, 374, 125; Marília Luzia Pereira Rodrigues Pinto, 375, 125; Nataly de Souza Gama, 376, 126; Paloma Galdino Gomes, 377, 126; Raphaela Alves Rodrigues, 378, 126; Sinara de Freitas Soares, 379, 127; Sylluana Ribeiro Corrêa, 380, 127; Tatianny Rodrigues Silva, 381, 127; Thaís Constantino Toledo de Souza, 382, 128; Tiago Seabra Oliveira, 383, 128; Valmir Filipe Sousa Silva Brasileiro, 384, 128; Vinícius Lacerda Marques do Nascimento, 385, 129; Wanessa Alves de Faria, 386, 129; Diretora Alessandra Freire Magalhães de Campos Reg. nº 01/07-Faculdades JK; Secretária Escolar Maria Helena da Cruz Santos Reg. nº 707- DIE/SEDF.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 97 de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alexandre Vinicius Firmino da Costa Gomes, 2724, 2109; Amanda Andrade Oliveira, 2725, 2109; Anna Carla Cordeiro Fontenele, 2726, 2109; Arthur Menezes de Sousa, 2727, 2110; Bárbara Alcantara Holanda Farias, 2728, 2110; Bianca Romeiro Lindoso, 2729, 2110; Brayan Quartezeni Costa, 2730, 2111; Bruna da Silva Oliveira, 2731, 2111; Bruno Rodrigues Ribeiro, 2732, 2111; Bruno Sousa Santos, 2733, 2112; Carolina Nandes Campolina Ervilha, 2734, 2112; Carolina Santos Fernandes de Medeiros, 2735, 2112; Cecília Rodrigues Vaz, 2736, 2113; Davi Silva Guedes, 2737, 2113; Débora Barroso Felix, 2738, 2113; Diogo Viana Paiva, 2739, 2114; Fabiano Vieira Fagundes, 2740, 2114; Gabriel Campos Moreira Castro, 2741, 2114; Gustavo Kadson Cordeiro Fontenele, 2742, 2115; Gyslayne Rayara Silva Souza, 2743, 2115; Hannah Marrocos Neves, 2744, 2115; Heitor Nascimento Silva, 2745, 2116; Isabela Nogueira Martins Sena Rios, 2746, 2116; Jessyka Hannah Lustosa Melo, 2747, 2116; Jhonatha da Costa Mendes, 2748, 2117; Kéren Lane de Farias Dias, 2749, 2117; Klauber Chagas de Jesus, 2750, 2117; Klaus D’horran Ribeiro Marinho, 2751, 2118; Larissa da Silva Badú, 2752, 2118; Larysse Alves Santos, 2753, 2118; Lauan Figueredo Varela, 2754, 2119; Leandro Bernardes Capelete, 2755, 2119; Lincoln Alves de Paiva, 2756, 2119; Lorrayne Ribeiro Pinheiro, 2757, 2120; Lucas Alves Oliveira, 2758, 2120; Lucas Di Paulo Ramos de Souza, 2759, 2120; Mallú Loyane Arenhart Pirolla, 2760, 2121; Marina Silva da Silveira, 2761, 2121; Mateus Araujo Rufino, 2762, 2121; Melyane Messias Vieira Cruz, 2763, 2122; Muhammad Farid Nafê, 2764, 2122; Natália Gomes Alves, 2765, 2122; Pedro Ivo Rocha Miranda, 2766, 2123; Ramon Carvalho Mauricio Filho, 2767, 2123; Raquel Soraia Veras Botelho da Costa, 2768, 2123; Renata Pollyana Matos dos Santos, 2769, 2124; Rodrigo Mariano Nunes, 2770, 2124; Sâmbar Hassan Bassis, 2771, 2124; Sérgio Dairell Machado Júnior, 2772, 2125; Suzanne de Farias Frota, 2773, 2125; Thaís Mendonça Lopes, 2774, 2125; Thayana Quixadá Moraes, 2775, 2126; Victor dos Reis Caixeta, 2776, 2126; Victor Felinto de Almeida, 2777, 2126; Samantha de Oliveira Borges, 2778, 2127; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Daniel Lins Nunes, 2779, 2127; Denise Rodrigues Lima, 2780, 2127; Domingas da Silva Ferreira, 2781, 2128; Guilherme César de Sousa Lima, 2782, 2128; Jeane Alves Araujo, 2783, 2128; Maria Rejane Costa de Sousa, 2784, 2129; Meyrielle dos Santos Borges, 2785, 2129; Rafael Ramos Coutinho, 2786, 2129; Sarah Rocha, 2787, 2130; Thayane Travassos Portela, 2788, 2130; Suzy Suely Silva, 2789, 2130; Filipe de Borba Pereira, 2790, 2131; Everton Juliano Santana de Paiva, 2791, 2131; Diretora Dilma Nandes Ervilha Reg. nº 2890-MEC; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela Reg. nº 888-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 e conforme OS nº 85/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Wanderlania Moraes do Reis, 226, 77; Karoline Pereira de Lima, 227, 77; Alessandra Soares Lopes, 228, 78; Amanda Costa dos Reis, 229, 78; Amanda Cristine Jerônimo da Silva, 230, 78; Andreia Domerino da Silva, 231, 79; Ane Kelly dos Santos da Silva, 232, 79; Antonia Elisabete Moraes Mota, 233, 79; Bismarck da Silva Sousa, 234, 80; Carlizete de Almeida Coelho, 235, 80; Carlos Sérgio dos Santos Barreto, 236, 80; Charles Weslem de Paiva Sousa, 237, 81; Cideuane de Sousa Monteiro, 238, 81; Claydiane Maria Paixão Ferreira, 239, 81; Cleide Maria Borges Pinheiro, 240, 82; Daniela Aparecida Soares, 241, 82; Daniela Nogueira Pires, 242, 82; Darlene Benevenuto Neres, 243, 83; David Nascimento Olímpio, 244, 83; David Sudre Lira, 245, 83; Denise Maria da Silva, 246, 84; Diego Galvão Almeida, 247, 84; Edilene dos Santos Nunes, 248, 84; Edivânia Xavier dos Santos, 249, 85; Édna de Jesus Fernandes, 250, 85; Elaine Alves Rosa, 251, 85; Elaine de Madeiro Ribeiro 252, 86; Érick Fonseca Gomes, 253, 86; Fernanda Nayara Lima Gomes, 254, 86; Francinete Ferreira Nunes, 255, 87; Francisca Lucirene Ribeiro Mendes, 256, 87; Francisca Tamara Feitosa Mota, 257, 87; Francisco das Chagas Oliveira Lima, 258, 88; Francisco Geovane Paixão Ferreira, 259, 88; Gilmar Felizardo de Lima, 260, 88; Gilvan Rodrigues Brito, 261, 89; Helen Diulle Gonçalves de Oliveira, 262, 89; Henrique Jorge de Sousa Portela, 263, 89; Isaac Lucas Gomes Sousa, 264, 90; Jackson Vital Lima, 265, 90; Jacqueline Ximenes Melo, 266, 90; Jaime Barbosa Pinheiro, 267, 91; Jakelyne Pereira de Farias, 268, 91; Jean Carlos Vieira da Silva, 269, 91; Jhony de Oliveira Campelo, 270, 92; Johnny Renato Brito Mendonca, 271, 92; Jonas da Silva Rocha, 272, 92; José Luiz Fernandes de Moura, 273, 93; Juliene Batista de Souza, 274, 93; Júnior César de Almeida Costa, 275, 93; Karyne Lira dos Santos, 276, 94; Keila da Silva Nepomuceno, 277, 94; Lenilda Teixeira de Souza, 278, 94; Lidiane de Jesus Freitas, 279, 95; Lucas Bacellar da Rocha Silva, 280, 95; Luciara de Oliveira Moreira, 281, 95; Maria

Dilma de Souza Santos, 282, 96; Maria Linda Dutra Sampaio, 283, 96; Mikaela Mota de Almeida, 284, 96; Miranildes Campêlo, 285, 97; Mislaïne Maria Rodrigues, 286, 97; Rafael Azevedo de Almeida, 287, 97; Raimunda Ernilda da Silva Carvalho, 288, 98; Raquel Sales de Farias, 289, 98; Samuel Cabral da Silva, 290, 98; Stinpher Hixel Peres Lima, 291, 99; Sumária Alcântara Silva, 292, 99; Suzana Cabral da Silva, 293, 99; Thaís Angela de Souza, 294, 100; Thaís Elaine Farias Alves Gonçalves, 295, 100; Tiago Lopes de Jesus, 296, 100; Valdene Bento dos Reis, 297, 101; Welson Moura Xavier, 298, 101; Diretor Amarildo Reino de Lima DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Cláudio de Souza Lima Reg. nº 1329-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 63 de 18/04/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Alessandra Mota da Silva Freitas, 990, 135; Alex Adriano de Jesus Souza, 991, 135; Alzilene Alves Lima, 992, 136; Ana Paula Ornelas Casa Grande, 993, 136; Ananias Gomes de Lacerda, 994, 136; Bruno Martins da Silva Neto, 995, 137; Cícera Maria dos Santos, 996, 137; Cinthia Danielly Dias, 997, 137; Cláudio Evangelista dos Santos, 998, 138; Claudiomar Costa, 999, 138; Cleiciene Ribeiro Duarte, 1000, 138; Cristiane Maria Oliveira do Nascimento, 1001, 139; Edilene Ramos de Oliveira, 1002, 139; Edilene Viana Pires, 1003, 139; Edina Soares Martins, 1004, 140; Edson Pereira Alves, 1005, 140; Eliete Rocha do Nascimento, 1006, 140; Elizangela Mendes da Silva, 1007, 141; Elma Miranda de Melo, 1008, 141; Elson Alves Santana, 1009, 141; Flávio de Melo da Silva, 1010, 142; Francileuda Almeida Silva, 1011, 142; Francinaldo Lopes da Silva, 1012, 142; Francisco das Chagas Costa Silva, 1013, 143; Gelza Vaz de Oliveira, 1014, 143; Gilleizer Guimarães de Sousa, 1015, 143; Gisele Batista de Oliveira, 1016, 144; Gláucia Almerinda Aurelio, 1017, 144; Gleidisson Marques da Silva, 1018, 144; Iraneide Benícia Gonçalves, 1019, 145; Jonathan Pereira da Silva, 1020, 145; Jorge Luiz de Melo Bacelar, 1021, 145; Karen Estephanny Freitas Silva, 1022, 146; Kayque Lima da Costa, 1023, 146; Laudeir Vicente da Silva, 1024, 146; Leandro Henrique da Silva Menescal, 1025, 147; Leila de Sousa, 1026, 147; Leonidia Oliveira da Silva, 1027, 147; Letícia Rodrigues da Silva, 1028, 148; Luan Augusto Matos Silva, 1029, 148; Márcio Antonio da Silva, 1030, 148; Margareth Rodrigues Santana, 1031, 149; Maria Aparecida Silva do Nascimento, 1032, 149; Maria do Carmo Rodrigues Sousa, 1033, 149; Marília Gabriela Neves da Silva, 1034, 150; Marta Brasilino de Moraes Souza, 1035, 150; Mauro de Sousa Rosa, 1036, 150; Monique de Sousa, 1037, 151; Nadir Heli da Silva Souza, 1038, 151; Patrícia Lima do Nascimento dos Santos, 1039, 151; Ronaldo Batista da Silva, 1040, 152; Rosângela Maria Ferreira Vieira, 1041, 152; Sandra Aparecida Nogueira de Sousa, 1042, 152; Thalita Rodrigues Teixeira, 1043, 153; Valdilene Jorge Mendes, 1044, 153; Vanderlita Gomes da Silva, 1045, 153; Vanderson Pomciano do Nascimento, 1046, 154; Veridiano Pereira de Oliveira Júnior, 1047, 154; Wanderson da Silva Mattos, 1048, 154; Willenilde Soares dos Santos, 1049, 155; Antônia Andréia de Andrade Almeida, 1050, 155; Diogo Alves de Sales, 1051, 155; Edimair de Sousa Pardim, 1052, 156; Elislaine Cristina Pereira de Souza, 1053, 156; Fernando Peixoto Silva, 1054, 156; Janaina Soares Ribeiro, 1055, 157; Laudirene Ramos do Nascimento Silva, 1056, 157; Iara Batista Leal, 1057, 157; James Paulo dos Santos, 1058, 158; Leice Cristina Oliveira Veras, 1059, 158; Leila Moraes Pereira, 1060, 158; Leonardo Martins Brito, 1061, 159; Maria Gildene Soares Miranda, 1062, 159; Diretor Frederico dos Santos Viana DODF nº 125 de 30/06/2011; Secretário Escolar Francisco José Lopes da Costa Reg. nº 1869-SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, COLÉGIO OLIMPO, publicada no DODF nº 72 de 12 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: “... Julia Correa Savalli...”, LEIA-SE: “... Julia Correa Savelli...”.

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, publicada no DODF nº 53 de 15 de março de 2012, ONDE SE LÊ: “... Livro 18...”, LEIA-SE: “... Livro 19...”.

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Fundamental Casa Grande, publicada do no DODF nº 73 de 15 de abril de 2011, ONDE SE LÊ: “... Jéssica Souza Eger ...”, LEIA-SE: “... Jéssika Souza Eger...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 64, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: DEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e valor: 127.2660/2012, GLAUCIAMAYUMI UETI HAYASHI, IPVA, 2012, R\$ 315,86; 127.003000/2012, ALEXANDRE AMARAL DA SILVA, IPVA, 2012, R\$ 1.250,88; 127.002899/2012, CAMILLA CEYLA O DAHER NAVES, IPVA, 2012, R\$ 177,43; 127.002912/2012, WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, IPVA, 2011, R\$ 379,68; 043.003384/2011, JB CONSTRUTORA LTDA, ISS, 2011, R\$ 6.793,27; 125.001565/2011, ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ICMS, 2011, R\$ 872,15.
RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RE-

CEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 6, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e motivo: 127.005204/2011, CARLOS ALBERTO TAYAR, IPVA, 2009, NÃO HÁ REGISTROS DE RECONHECIMENTO DA REMISSÃO/NÃO-INCIDÊNCIA PARA O REFERIDO VEÍCULO; 127.002215/2012, CAIO LEONARDO BESSA RODRIGUES, IPVA, 2010, NÃO HÁ REGISTROS DE RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO PARA O REFERIDO VEÍCULO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 44, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, DECIDE: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.000.058/2004, EDSON LOPES DE SOUSA, QD 205 CJ D LT 21 SANTA MARIA, 4656587-6, ABR/2012, óbito do titular do imóvel. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 70 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta dias contados da ciência).
REGINALDO LIMA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 18/2012.
Em 13/04/2012

A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, acolhendo a proposição do Presidente e considerando as manifestações da Assessoria de Comunicações da CAESB e da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Governo do Distrito Federal, bem como os termos do Parecer nº 63/2012 da Procuradoria Jurídica, e, ainda, a Decisão do Conselho de Administração nº 15/1999, de 30/09/1999, RESOLVE - com fundamento no caput do art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICAR a concessão de patrocínio ao Projeto “6ª Maratona Brasília de Revezamento”, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor da S.A. Correio Brasiliense, CNPJ 00.001.172/0001-80.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2012 com a finalidade de apurar conduta de servidora por supostas faltas injustificadas ao serviço, conforme elementos constantes do Memorando nº 07/2012-NAO/CSGU02.
Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 4º, inciso I, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de abril de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2012, instaurado pela Portaria nº 55, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 24 de fevereiro de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE ABRIL DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de abril de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012, instaurado pela Portaria nº 58, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 24 de fevereiro de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 196, DE 18 DE ABRIL DE 2012
O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de abril de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2012, instaurado pela Portaria nº 42, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 24 de fevereiro de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE ABRIL DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de abril de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2012, instaurado pela Portaria nº 081, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 29 de fevereiro de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE ABRIL DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de abril de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2012, instaurado pela Portaria nº 73, de 23 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 29 de fevereiro de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE ABRIL DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de abril de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2012, instaurado pela Portaria nº 59, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no DODF de 24 de fevereiro de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 384, DE 27 DE MARÇO DE 2012.
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima octogésima sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2012, no uso das competências regi-

mentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e
Considerando a Resolução CSDF nº 35, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Colegiado de Gestão da SES-DF;
Considerando que o Colegiado de Gestão é um espaço de discussão, formulação e pactuação entre gestores para busca de soluções dos problemas da saúde pública do Distrito Federal;
Considerando o Decreto nº 33.384, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe da estrutura organizacional da SES-DF, que criou duas novas subsecretarias, a de Gestão Participativa e Tecnologia da Informação em Saúde;
Considerando a importância de inserir as referidas subsecretarias no Colegiado de Gestão. RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade a inclusão das duas subsecretarias na composição do Colegiado de Gestão, constante nos autos do processo nº 060.019.696/2007.
Art. 1º Aprovar por unanimidade a inclusão das duas subsecretarias na composição do Colegiado de Gestão, constante nos autos do processo nº 060.019.696/2007.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução CSDF nº 384, de 27 de março de 2012, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima octogésima oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2012, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e
Considerando a proposta de garantir as mulheres de São Sebastião e do DF um parto humanizado conforme o Programa de Humanização no Pré-natal e nascimento (PHPN), do Ministério da Saúde;
Considerando as Propostas de Adequação de Recursos Humanos de acordo com a Portaria 985, de 1999 do MS, e que a casa de parto deve-se manter aberta até a construção do Hospital de São Sebastião;
Considerando que o Projeto de Revitalização da Casa de Parto de São Sebastião será avaliado mensalmente envolvendo todos os dados relacionados ao atendimento a gestante, puérpera e seu recém nascido. RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Projeto de Revitalização da Casa de Parto de São Sebastião, constante nos autos do processo nº 060.003.825/2009.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução CSDF nº 385, de 10 de abril de 2012, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 386, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima octogésima oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2012, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e
Considerando o disposto na Resolução CSDF nº 40, de 07 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 247 de 29 de dezembro de 2010, que condiciona a aprovação do plano a cumprimentos de metas;
Considerando a decisão do TCU, de acordo com o Acórdão nº 182/2011, que relata que a ausência de elementos de informação não é fator impeditivo à apreciação ao Relatório Anual de Gestão;
Considerando o parecer do Grupo de Trabalho do CSDF, que reexaminou a matéria, e recomendou que a SES/DF adote medidas para resgatar o cumprimento das metas e realização das ações propostas para a melhoria dos indicadores de saúde. RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão da SES-DF exercício de 2009 e seus órgãos vinculados, constantes nos autos do processo nº 060.012.179/2010.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução CSDF nº 386 de 10 de abril de 2012, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 julho de 2011.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 387, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima octogésima oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2012, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e
Considerando que a Política Nacional de Promoção da Saúde, publicada pela Portaria nº 687 MS/GM, de 30 de março de 2006, ratifica o compromisso na ampliação e qualificação das ações de promoção da saúde nos serviços e na gestão do SUS;
Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal instituiu o Comitê Central de Promoção à Saúde, através da Portaria nº 109 de 01 de julho de 2011;
Considerando que o Comitê Central de Promoção à Saúde tem como um dos seus objetivos divulgar o Plano Distrital de Promoção à Saúde, apoiar e subsidiar a formação de uma rede intra e intersetorial no Distrito Federal. RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade a Estratégia de Implementação do Plano Distrital de Promoção da Saúde (PPS), constante nos autos do processo nº 060.000.575/2012
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução nº 387, de 10 de abril de 2012, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.
RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 23.03.2012

O Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria de Saúde do DF, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 80080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011, e Considerando as atribuições da Secretaria Executiva conforme artigo 49 item I a X do Regimento Interno do CSDF; Considerando que no período de 1995 a março de 2012 as numerações das Resoluções e Recomendações foram feitas de maneira descontinuada a cada ano necessitando, portanto, de renumeração contínua. RESOLVE:

Art. 1º Corrigir as numerações dos Atos Deliberativos do Conselho de Saúde do DF sem prejuízo do mérito, conforme tabela abaixo:

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVANDA MARTINS CARDOSO
Secretária Executiva CSDF

Resolução CSDF de 1995

Resolução	Nº	01/1995	Data:	07/03/1995	Passará a ser:	01
Resolução	Nº	02/1995	Data:	07/03/1995	Passará a ser:	02
Resolução	Nº	06/1995	Data:	18/04/1995	Passará a ser:	03
Resolução	Nº	08/1995	Data	26/09/1995	Passará a ser:	04

Resolução CSDF de 1996

Resolução	Nº	01/1996	Data:	30/04/1996	Passará a ser:	05
Resolução	Nº	03/1996	Data:	23/07/1996	Passará a ser:	06

Resolução CSDF de 1997

Resolução	Nº	01/1997	Data:	21/10/1997	Passará a ser:	07
-----------	----	---------	-------	------------	----------------	----

Resolução CSDF de 1998

Resolução	Nº	001/1998	Data:	12/01/1998	Passará a ser:	08
Resolução	Nº	002/1998	Data:	16/02/1998	Passará a ser:	09
Resolução	Nº	003/1998	Data:	04/12/1998	Passará a ser:	10
Resolução	Nº	004/1998	Data:	17/11/1998	Passará a ser:	11

Resolução CSDF de 2000

Resolução	Nº	001/2000	Data:	06/07/2000	Passará a ser:	12
Resolução	Nº	002/2000	Data:	13/07/2000	Passará a ser:	13
Resolução	Nº	004/2000	Data:	21/11/2000	Passará a ser:	14

Resolução CSDF de 2002

Resolução	Nº	005/2002	Data:	02/12/2002	Passará a ser:	15
Resolução	Nº	006/2002	Data:	24/12/2002	Passará a ser:	16
Resolução	Nº	007/2002	Data:	19/11/2002	Passará a ser:	17
Resolução	Nº	008/2002	Data:	13/01/2003	Passará a ser:	18

Resolução CSDF de 2003

Resolução	Nº	01/2003	Data:	02/04/2003	Passará a ser:	19
Resolução	Nº	02/2003	Data:	17/06/2003	Passará a ser:	20
Resolução	Nº	03/2003	Data:	30/07/2003	Passará a ser:	21
Resolução	Nº	04/2003	Data:	21/11/2003	Passará a ser:	22
Resolução	Nº	05/2003	Data:	21/11/2003	Passará a ser:	23
Resolução	Nº	06/2003	Data:	29/12/2003	Passará a ser:	24

Resolução CSDF de 2004

Resolução	Nº	01/2004	Data:	29/03/2004	Passará a ser:	25
Resolução	Nº	02/2004	Data:	24/05/2004	Passará a ser:	26
Resolução	Nº	03/2004	Data:	13/07/2004	Passará a ser:	27
Resolução	Nº	04/2004	Data:	19/12/2004	Passará a ser:	28
Resolução	Nº	05/2004	Data:	13/07/2004	Passará a ser:	29
Resolução	Nº	06/2004	Data:	14/10/2003	Passará a ser:	30
Resolução	Nº	07/2004	Data:	13/07/2004	Passará a ser:	31
Resolução	Nº	08/2004	Data:	21/07/2004	Passará a ser:	32
Resolução	Nº	09/2004	Data:	21/07/2004	Passará a ser:	33
Resolução	Nº	10/2004	Data:	21/07/2004	Passará a ser:	34
Resolução	Nº	11/2004	Data:	21/07/2004	Passará a ser:	35
Resolução	Nº	12/2004	Data:	03/08/2004	Passará a ser:	36
Resolução	Nº	13/2004	Data:	03/08/2004	Passará a ser:	37
Resolução	Nº	14/2004	Data:	03/08/2004	Passará a ser:	38

Resolução	Nº	15/2004	Data:	16/08/2004	Passará a ser:	39
Resolução	Nº	16/2004	Data:	16/08/2004	Passará a ser:	40
Resolução	Nº	17/2004	Data:	16/08/2004	Passará a ser:	41
Resolução	Nº	18/2004	Data:	16/08/2004	Passará a ser:	42
Resolução	Nº	19/2004	Data:	10/08/2004	Passará a ser:	43
Resolução	Nº	20/2004	Data:	10/08/2004	Passará a ser:	44
Resolução	Nº	21/2004	Data:	22/09/2004	Passará a ser:	45
Resolução	Nº	22/2004	Data;	22/09/2004	Passará a ser	46
Resolução	Nº	23/2004	Data:	11/10/2004	Passará a ser:	47
Resolução	Nº	24/2004	Data:	14/12/2004	Passará a ser:	48
Resolução	Nº	25/2004	Data:	14/12/2004	Passará a ser:	49
Resolução	Nº	26/2004	Data:	14/12/2004	Passará a ser:	50
Resolução	Nº	27/2004	Data:	21/12/2004	Passará a ser:	51
Resolução	Nº	28/2004	Data:	21/12/2004	Passará a ser:	52
Resolução	Nº	29/2004	Data:	21/12/2004	Passará a ser:	53
Resolução	Nº	30/2004	Data:	21/12/2004	Passará a ser:	54
Resolução	Nº	31/2004	Data	21/12/2004	Passará a ser:	55

Resolução CSDF de 2005

Resolução	Nº	01/2005	Data:	13/01/2005	Passará a ser:	56
Resolução	Nº	02/2005	Data:	13/01/2005	Passará a ser:	57
Resolução	Nº	03/2005	Data:	13/01/2005	Passará a ser:	58
Resolução	Nº	04/2005	Data:	16/03/2005	Passará a ser:	59
Resolução	Nº	05/2005	Data:	16/03/2005	Passará a ser:	60
Resolução	Nº	06/2005	Data:	16/03/2005	Passará a ser:	61
Resolução	Nº	07/2005	Data:	16/03/2005	Passará a ser:	62
Resolução	Nº	08/2005	Data:	16/03/2005	Passará a ser:	63
Resolução	Nº	09/2005	Data:	01/04/2005	Passará a ser:	64
Resolução	Nº	10/2005	Data:	08/04/2005	Passará a ser:	65
Resolução	Nº	11/2005	Data:	08/04/2005	Passará a ser:	66
Resolução	Nº	12/2005	Data:	11/04/2005	Passará a ser:	67
Resolução	Nº	013/2005	Data:	22/04/2005	Passará a ser:	68
Resolução	Nº	014/2005	Data:	22/04/2005	Passará a ser:	69
Resolução	Nº	015/2005	Data:	04/05/2005	Passará a ser:	70
Resolução	Nº	016/2005	Data:	17/05/2005	Passará a ser:	71
Resolução	Nº	017/2005	Data:	23/05/2005	Passará a ser:	72
Resolução	Nº	018/2005	Data:	30/05/2005	Passará a ser:	73
Resolução	Nº	019/2005	Data:	02/06/2005	Passará a ser:	74
Resolução	Nº	020/2005	Data:	02/06/2005	Passará a ser:	75
Resolução	Nº	021/2005	Data:	20/06/2005	Passará a ser:	76
Resolução	Nº	022/2005	Data:	20/06/2005	Passará a ser:	77
Resolução	Nº	023/2005	Data:	20/06/2005	Passará a ser:	78
Resolução	Nº	024/2005	Data:	28/07/2005	Passará a ser:	79
Resolução	Nº	025/2005	Data:	28/07/2005	Passará a ser:	80
Resolução	Nº	026/2005	Data:	19/08/2005	Passará a ser:	81
Resolução	Nº	027/2005	Data:	19/08/2005	Passará a ser:	82
Resolução	Nº	028/2005	Data:	19/08/2005	Passará a ser:	83
Resolução	Nº	029/2005	Data:	06/10/2005	Passará a ser:	84
Resolução	Nº	030/2005	Data:	06/10/2005	Passará a ser:	85
Resolução	Nº	031/2005	Data:	10/11/2005	Passará a ser:	86
Resolução	Nº	032/2005	Data:	10/11/2005	Passará a ser:	87
Resolução	Nº	033/2005	Data:	07/12/2005	Passará a ser:	88
Resolução	Nº	034/2005	Data:	25/11/2005	Passará a ser:	89
Resolução	Nº	035/2005	Data:	25/11/2005	Passará a ser:	90
Resolução	Nº	036/2005	Data:	25/11/2005	Passará a ser:	91
Resolução	Nº	037/2005	Data:	25/11/2005	Passará a ser:	92
Resolução	Nº	038/2005	Data:	20/12/2005	Passará a ser:	93
Resolução	Nº	039/2005	Data:	20/12/2005	Passará a ser:	94
Resolução	Nº	040/2005	Data:	20/12/2005	Passará a ser:	95
Resolução	Nº	041/2005	Data:	28/12/2005	Passará a ser:	96
Resolução	Nº	042/2005	Data:	28/12/2005	Passará a ser:	97
Resolução	Nº	043/2005	Data:	28/12/2005	Passará a ser:	98
Resolução	Nº	044/2005	Data:	02/01/2006	Passará a ser:	99
Resolução	Nº	045/2005	Data:	28/12/2005	Passará a ser:	100
Resolução	Nº	046/2005	Data:	02/01/2006	Passará a ser:	101

Resolução	Nº	012/2010	Data:	13/05/2010	Passará a ser:	315
Resolução	Nº	013/2010	Data:	02/06/2010	Passará a ser:	316
Resolução	Nº	014/2010	Data:	26/05/2010	Passará a ser:	317
Resolução	Nº	015/2010	Data:	26/05/2010	Passará a ser:	318
Resolução	Nº	016/2010	Data:	26/05/2010	Passará a ser:	319
Resolução	Nº	017/2010	Data:	26/05/2010	Passará a ser:	320
Resolução	Nº	018/2010	Data:	26/05/2010	Passará a ser:	321
Resolução	Nº	019/2010	Data:	11/05/2010	Passará a ser:	322
Resolução	Nº	020/2010	Data:	11/06/2010	Passará a ser:	323
Resolução	Nº	021/2010	Data:	11/06/2010	Passará a ser:	324
Resolução	Nº	022/2010	Data:	01/07/2010	Passará a ser:	325
Resolução	Nº	023/2010	Data:	01/07/2010	Passará a ser:	326
Resolução	Nº	024/2010	Data:	05/08/2010	Passará a ser:	327
Resolução	Nº	025/2010	Data:	05/08/2010	Passará a ser:	328
Resolução	Nº	026/2010	Data:	06/08/2010	Passará a ser:	329
Resolução	Nº	027/2010	Data:	29/10/2010	Passará a ser:	330
Resolução	Nº	028/2010	Data:	29/10/2010	Passará a ser:	331
Resolução	Nº	029/2010	Data:	29/10/2010	Passará a ser:	332
Resolução	Nº	030/2010	Data:	29/10/2010	Passará a ser:	333
Resolução	Nº	031/2010	Data:	20/12/2010	Passará a ser:	334
Resolução	Nº	032/2010	Data:	20/12/2010	Passará a ser:	335
Resolução	Nº	033/2010	Data:	02/12/2010	Passará a ser:	336
Resolução	Nº	034/2010	Data:	02/12/2010	Passará a ser:	337
Resolução	Nº	035/2010	Data:	02/12/2010	Passará a ser:	338
Resolução	Nº	036/2010	Data:	02/12/2010	Passará a ser:	339
Resolução	Nº	037/2010	Data:	20/12/2010	Passará a ser:	340
Resolução	Nº	038/2010	Data:	20/12/2010	Passará a ser:	341
Resolução	Nº	039/2010	Data:	07/02/2011	Passará a ser:	342
Resolução	Nº	040/2010	Data:	29/12/2010	Passará a ser:	343
Resolução	Nº	041/2010	Data:	28/03/2011	Passará a ser:	344
Resolução	Nº	042/2010	Data:	28/03/2011	Passará a ser:	345
Resolução	Nº	043/2010	Data:	07/02/2011	Passará a ser:	346

Resolução CSDF de 2011

Resolução	Nº	001/2011	Data:	22/03/2011	Passará a ser:	347
Resolução	Nº	002/2011	Data:	01/04/2011	Passará a ser:	348
Resolução	Nº	003/2011	Data:	15/04/2011	Passará a ser:	349
Resolução	Nº	004/2011	Data:	06/04/2011	Passará a ser:	350
Resolução	Nº	005/2011	Data:	06/04/2011	Passará a ser:	351
Resolução	Nº	006/2011	Data:	03/06/2011	Passará a ser:	352
Resolução	Nº	007/2011	Data:	17/06/2011	Passará a ser:	353
Resolução	Nº	008/2011	Data:	14/06/2011	Passará a ser:	354
Resolução	Nº	009/2011	Data:	07/06/2011	Passará a ser:	355
Resolução	Nº	010/2011	Data:	14/06/2011	Passará a ser:	356
Resolução	Nº	011/2011	Data:	14/06/2011	Passará a ser:	357
Resolução	Nº	012/2011	Data:	14/06/2011	Passará a ser:	358
Resolução	Nº	013/2011	Data:	14/06/2011	Passará a ser:	359
Resolução	Nº	014/2011	Data:	14/06/2011	Passará a ser:	360
Resolução	Nº	015/2011	Data:	18/07/2011	Passará a ser:	361
Resolução	Nº	016/2011	Data:	18/07/2011	Passará a ser:	362
Resolução	Nº	017/2011	Data:	26/09/2011	Passará a ser:	363
Resolução	Nº	018/2011	Data:	26/09/2011	Passará a ser:	364
Resolução	Nº	019/2011	Data:	26/09/2011	Passará a ser:	365
Resolução	Nº	020/2011	Data:	26/09/2011	Passará a ser:	366
Resolução	Nº	021/2011	Data:	26/09/2011	Passará a ser:	367

Resolução	Nº	022/2011	Data:	26/09/2011	Passará a ser:	368
Resolução	Nº	023/2011	Data:	26/09/2011	Passará a ser:	369
Resolução	Nº	024/2011	Data:	10/10/2011	Passará a ser:	370
Resolução	Nº	025/2011	Data:	10/10/2011	Passará a ser:	371
Resolução	Nº	026/2011	Data:	14/10/2011	Passará a ser:	372
Resolução	Nº	027/2011	Data:	10/10/2011	Passará a ser:	373
Resolução	Nº	028/2011	Data:	10/10/2011	Passará a ser:	374
Resolução	Nº	029/2011	Data:	19/10/2011	Passará a ser:	375
Resolução	Nº	031/2011	Data:	21/11/2011	Passará a ser:	376
Resolução	Nº	032/2011	Data:	12/12/2011	Passará a ser:	377
Resolução	Nº	033/2011	Data:	14/12/2011	Passará a ser:	378

Resolução CSDF de 2012

Resolução	Nº	375/2012	Data:	23/03/2012	Passará a ser:	379
-----------	----	----------	-------	------------	----------------	-----

Recomendação CSDF de 1997

Recomendação	Nº	01/1997	Data:	25/03/1997	Passará a ser:	01
Recomendação	Nº	02/1997	Data:	15/10/1997	Passará a ser:	02

Recomendação CSDF de 2002

Recomendação	Nº	01/2002	Data:	20/08/2002	Passará a ser:	03
--------------	----	---------	-------	------------	----------------	----

Recomendação CSDF de 2006

Recomendação	Nº	01/2006	Data:	11/04/2006	Passará a ser:	04
--------------	----	---------	-------	------------	----------------	----

Recomendação CSDF de 2007

Recomendação	Nº	01/2007	Data:	09/10/2007	Passará a ser:	05
Recomendação	Nº	02/2007	Data:	09/10/2007	Passará a ser:	06
Recomendação	Nº	03/2007	Data:	09/10/2007	Passará a ser:	07

Recomendação CSDF de 2008

Recomendação	Nº	05/2008	Data:	13/11/2007	Passará a ser:	08
--------------	----	---------	-------	------------	----------------	----

Recomendação CSDF de 2009

Recomendação	Nº	01/2009	Data:	11/03/2009	Passará a ser:	09
--------------	----	---------	-------	------------	----------------	----

Recomendação CSDF de 2010

Recomendação	Nº	01/2010	Data:	02/03/2010	Passará a ser:	10
Recomendação	Nº	02/2010	Data:	11/03/2010	Passará a ser:	11
Recomendação	Nº	03/2010	Data:	03/09/2010	Passará a ser:	12
Recomendação	Nº	04/2010	Data:	14/09/2010	Passará a ser:	13
Recomendação	Nº	05/2010	Data:	14/09/2010	Passará a ser:	14
Recomendação	Nº	06/2010	Data:	14/09/2010	Passará a ser:	15
Recomendação	Nº	07/2010	Data:	14/09/2010	Passará a ser:	16
Recomendação	Nº	08/2010	Data:	14/09/2010	Passará a ser:	17
Recomendação	Nº	09/2010	Data:	14/09/2010	Passará a ser:	18
Recomendação	Nº	10/2010	Data:	16/09/2010	Passará a ser:	19
Recomendação	Nº	11/2010	Data:	16/11/2010	Passará a ser:	20
Recomendação	Nº	12/2010	Data:	07/12/2010	Passará a ser:	21
Recomendação	Nº	13/2010	Data:	13/12/2010	Passará a ser:	22

IVANDA MARTINS CARDOSO
Secretária Executiva CSDF

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n.º 28.987, de 24 de abril de 2008, publicado no DODF nº 78, de 25 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao titular da Unidade de Administração Geral/SETRAB, que exerça em conjunto com os demais setores subordinados, todos os atos e fatos de gestão, relacionados a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Unidade de Gestão de Fundos/SETRAB;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 19 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o quadro demonstrativo contendo informações acerca da composição do preenchimento de cargos em comissão e funções de confiança desta Autarquia referente ao 1º trimestre de 2012. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS /EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL.

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍCNULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L – Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A – sem Cargo em Comissão	B – com Cargo em Comissão	C – com Função Gratificada	D – sem Cargo em Comissão	E – com Cargo em Comissão	F – com Função Gratificada	G – Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H – Requisitado fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 – Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I – para órgão ou entidade do GDF	J – para órgão ou entidade fora do GDF				
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS	142	30	-	66	8	-	-	-	29	2	-	275	67	43,28%	10,54%

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 22 e 23, do Decreto nº 29.021, de 2 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante com a finalidade de apurar caracterização de Acidente em Serviço, consoante os termos dos processos 094.000.256/2012 e 094.000.279/2012.

Art. 2º Incumbir a Comissão Permanente de Apuração de Acidente em Serviço, constituída mediante a Instrução nº 13, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 23, página 18, Edição de 2 de fevereiro de 2009, e suas alterações, da apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Lei, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de abril de 2012.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL
DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009
SITUAÇÃO EM: 31/03/2012

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M- % de Cargos em Comissão Ocupados por servidores sem vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	A - sem cargo em comissão	B - com cargo em comissão	C - com função gratificada	A - sem cargo em comissão	B - com cargo em comissão	C - com função gratificada (GFM)	G - Requisitado fora do GDF sem Comissão	H - Requisitado fora do GDF com cargo em comissão	H1 - Servidor sem vínculo com GDF com cargo em comissão	I - Para órgão ou entidade do GDF	J - Para órgão ou entidade do GDF				
	377	48	0	337	56	0	28	4	385	12	4	1251	493	78,9%	33,33%

ALÍRIO NETO